
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2021.

“Dispõe sobre a remoção dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no que dispõe o art. 50 da Lei Complementar nº 01 de 31 de dezembro de 2009;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Administração e Planejamento dando conta das remoções solicitadas após ajuste das cargas horárias pelas secretarias municipais, notadamente na Secretaria de Educação;

Considerando também as necessidades apresentados pelas secretarias de Assistência Social, Habitação e Trabalho e Agricultura a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Considerando o Parecer ofertado pela Procuradoria-Geral do Município;

Considerando, sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, com base no art. 48, caput da Lei Complementar nº 01/2009, os servidores do Quadro Permanente do Município, nos seguintes termos:

I – Rita de Cássia Sousa Lucena, Matrícula 555, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na sede da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da licença maternidade em vigor.

II – Helenilda Silva da Costa Santos, Matrícula 210, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

III – Luzileide Lucena da Costa, Matrícula 109, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Escola Municipal José Nunes de Figueiredo.

IV – Ismael Medeiros Souza, Matrícula 89, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções no Matadouro Público Municipal.

V – Aurina Maria de Araújo Medeiros, Matrícula 492, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Kleyse Medeiros de Araújo.

VI – Francineide Souza de Lucena, Matrícula 54, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 26 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:DCDA0BF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2021. Edição 2449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>